



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 26/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, inciso IV, da lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa SADRAQUE LUCAS DE SOUZA & CIA LTDA., CNPJ: 13.692.551/0001-10, para a contratação de horas máquina por meio de credenciamento oriundo do COMAJA, destinado á execução da terraplanagem no terreno onde está sendo implantada da obra de 20 (vinte) unidades habitacionais, no valor de R\$ 35.616,30 (trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e trinta), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 05 de Maio de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra